Portaria Nº 53/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **MARIANA FÁTIMA SOUZA**, Auditora Legislativo, 30 (trinta) dias de férias prêmio, no período de 10 (dez) de julho a 08 (oito) de agosto de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 51, de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de julho de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente